



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"
AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Excelentíssimo Vereador, **Lucinei de Oliveira Luna**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale um Parque infantil no Distrito de Vila Atlântica.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, há que se dizer que existe um brinquedo na praça do Distrito de Vila Atlântica, no entanto, caso seja instalado um Parque infantil, uma maior opção de brinquedos ficará à disposição das crianças.

Além disso, um parque infantil estimula a brincadeira livre e o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, para que participem ativamente e aprendam a interagir.

Importante citar ainda que uma praça com um parque infantil se torna um ponto de encontro, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento.

Sendo assim, visando atender os anseios da população da Vila Atlântica, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.

APROVADO
PELO PLENÁRIO NO EXPEDIENTE

Sala das Sessões

01.00.2025

Lucinei de Oliveira Luna
LUCINEI DE OLIVEIRA LUNA
VEREADOR